



Prefeitura Municipal de Piranga - MG

PORTARIA Nº 59 08 de Março de 2021

Eu LUIS HELVÉCIO SILVA ARAÚJO, PREFEITO MUNICIPAL de Piranga, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 08 da Lei nº 1789/2020, pela presente.

Resolve:

Art. 1º - Nomear os membros que constituirão o Conselho Municipal de Proteção e Defesa Civil:

Sr.^a Letícia Rezende Dias – Diretora do Departamento de Administração – Presidente;

Sr. Paulo Resende Miranda – Diretor do Departamento de Obras;

Sr.^a Marlucia Oliveira – Chefe de Divisão de Transportes;

Sr.^a Andressa Dias Meireles – Diretora do Departamento de Agricultura e Meio Ambiente;

Sr.^a Isabel Cristina De Souza Pereira - Diretora do Departamento de Saúde;

Sr.^a Sônia Maria Miranda de Souza – Diretora do Departamento de Educação;

Sr.^a Lorena de Oliveira Marques Representante CODEMA – Presidente;

Sr.^a Gabriela Aparecida Oliveira da Costa - Diretora do Departamento de Assistência Social

Sr. Makson Clayton de Souza - Vigilância Sanitária

Membros do 3º Pelotão da 65ª Companhia do 31º Batalhão do Estado de Minas Gerais;

PUBLICADO NO QUADRO DE AVISOS DA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGA
EM 08 / 03 / 2021



Prefeitura Municipal de Piranga - MG

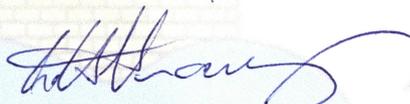
Membros do Pelotão do Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais do 3º Pelotão de Bombeiros Militar - Conselheiro Lafaiete / 2ª companhia BM - 4º BBM;

Sr. Humberto Nogueira de Oliveira - Presidente do CONSEP;

Art 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique.

Piranga 08 de Março de 2021.



Luis Helvécio Silva Araújo

Prefeito Municipal de Piranga – MG

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PIRANGA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGA
PORTARIA Nº 59 08 DE MARÇO DE 2021

PORTARIA Nº 59 08 de Março de 2021

Eu LUIS HELVÉCIO SILVA ARAÚJO, PREFEITO MUNICIPAL de Piranga, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 08 da Lei nº 1789/2020, pela presente.

Resolve:

Art. 1º - Nomear os membros que constituirão o Conselho Municipal de Proteção e Defesa Civil:

Sr.ª Leticia Rezende Dias – Diretora do Departamento de Administração – Presidente;

Sr. Paulo Resende Miranda – Diretor do Departamento de Obras;

Sr.ª Marlucia Oliveira – Chefe de Divisão de Transportes;

Sr.ª Andressa Dias Meireles – Diretora do Departamento de Agricultura e Meio Ambiente;

Sr.ª Isabel Cristina De Souza Pereira - Diretora do Departamento de Saúde;

Sr.ª Sônia Maria Miranda de Souza – Diretora do Departamento de Educação;

Sr.ª Lorena de Oliveira Marques Representante CODEMA – Presidente;

Sr.ª Gabriela Aparecida Oliveira da Costa - Diretora do Departamento de Assistência Social

Sr. Makson Clayton de Souza - Vigilância Sanitária

Membros do 3º Pelotão da 65ª Companhia do 31º Batalhão do Estado de Minas Gerais;

Membros do Pelotão do Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais do 3º Pelotão de Bombeiros Militar - Conselheiro Lafaiete / 2ª companhia BM - 4º BBM;

Sr. Humberto Nogueira de Oliveira - Presidente do CONSEP;

Art 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique.

Piranga 08 de Março de 2021.

LUIS HELVÉCIO SILVA ARAÚJO
Prefeito Municipal de Piranga – MG

Publicado por:
Leticia Rezende Dias
Código Identificador:32D80ABB

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 09/03/2021. Edição 2962

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<http://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/>